

PORTARIA COREN-PE Nº 781/2021

*Designa procurador geral para acompanhar Cofen,
em Ipojuca*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 2029/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o procurador geral, Luís Victor Campos Lins, para acompanhar comitiva do Cofen ao município de Ipojuca para negociações para realização do SENAFIS, no período de 30 a 31/08/2021;

Art. 2º - Autorizar a CONCESSÃO de passagens aéreas/terrestres e diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de agosto de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária